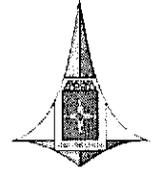


Folha nº	36
Processo nº	21.000.040/2017
Matrícula nº	3594.7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**REABERTURA DE PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO
DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 04/2017 - PROCESSO
SELETIVO DE ESTÁGIO - CODEPLAN**

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, e nas Resoluções nº 131 de 06/11/2012 e nº 153, de 06/12/2016, reeditada em 06/12/2016, torna pública a **reabertura do prazo de inscrições e alteração das datas da Prova e Entrevista** do Edital nº 04/2017 – Processo Seletivo de Estágio - Codeplan, de 15 de fevereiro de 2017, conforme a seguir especificado.

1 DA REABERTURA DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas via Internet, no endereço da Codeplan: <http://www.codeplan.df.gov.br>, no link “Seleção de Estagiários” – Edital nº 04/2017, **no período de 06 de março de 2017 a 17 de março de 2017.**

1.2 Para se inscrever, o candidato deverá:

1.2.1 Acessar o site da Codeplan, no endereço: <http://www.codeplan.df.gov.br>, no link “Seleção de Estagiários” – Edital nº 04/2017.

1.2.2 Baixar o modelo da Ficha de Inscrição.

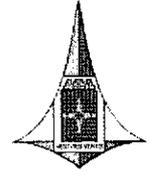
1.2.3 Encaminhar os documentos abaixo relacionados ao e-mail institucional da Codeplan: inscricaoestagio@codeplan.df.gov.br e escrever no assunto da mensagem “Edital nº 04/2017”:

1.2.3.1 **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida;

1.2.3.2 Cópias digitalizadas da **Carteira de Identidade, Currículo e Histórico Escolar (atualizado)** fornecido pela instituição de ensino superior no qual está matriculado.

1.3 O candidato será eliminado caso os dados estejam incompletos, errados ou que não atendam aos requisitos solicitados.

1.4 Os candidatos com deficiência (PCD) deverão declarar tal condição no ato da inscrição. *[assinatura]*

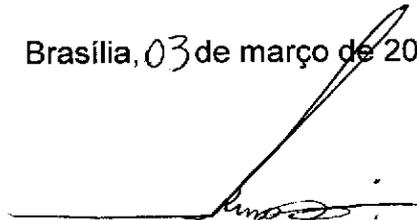


- 1.5 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações.
- 1.6 Serão revertidas para a classificação geral as vagas reservadas a candidatos com deficiência (PCD) em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

2 DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

- 2.1 Fica alterada a data da Prova de Conhecimentos para 23/03/2017.
- 2.1 Ficam alteradas as datas da Entrevista para 29/03/2017 e 30/03/2017.

Brasília, 03 de março de 2017.



Bruno Felipe Gomes Leal

Presidente da Comissão de Avaliação de Conhecimentos